



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00500/2017

Altera a denominação da Rua Quintandinha para Rua Maria Preta no bairro Lagoinha.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Aprova:

Art. 1º o logadouro público conhecido como Rua Quintandinha, no bairro Lagoinha, entre a Rua São Tomas de Aquino e Rua Wallace, passa a denominar-se Rua Maria Preta.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pamela Volp  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto de lei busca homenagear a ilustre e saudosa pioneira desta cidade, Senhora Maria Mendes da Silva, conhecida como Maria Preta, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que a Senhora Maria Preta, sempre foi uma pessoa íntegra, idônea e estimada por todos moradores do Bairro Lagoinha, que tiveram a satisfação de conhecê-la. Maria Mendes da Silva, filha de Matilde Pereira da Silva, nascida na cidade de Patos de Minas, MG, no ano de 02 de março de 1939, mãe de 06 filhos e uma das primeiras moradoras do Bairro Lagoinha e Leão XIII, foi presidente fundadora da Associação de Moradores do Bairro Lagoinha. Fundou também a primeira creche do Bairro Lagoinha e Leão XIII. Em seu incansável trabalho na área da assistência social fundou ainda o Lar Eunice Weaver para portadores de Hanseníase da cidade de Uberlândia e comunidade local. Foi enfermeira, parteira, uma das fundadoras da CAPAJA - Casa Assistencial Pai Joaquim de Angola, líder comunitária, e participou ativamente do movimento do negro e dos movimentos sociais. Veio falecer em 13 de maio de 2009 e por todo o apoio que esta respeitada cidadã fez pela cidade de Uberlândia e os bairros Lagoinha e Leão XIII, nada mais justo que a Senhora Maria Preta seja homenageada, tendo seu nome em uma rua localizada no bairro em que morou e atuou.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00500/2017

Ver. Pamela Volp  
Vereador